LEI Nº 1188, DE 18 DE OUTUBRO DE 1983.

DÁ NOVA ORGANIZAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL, CRIA CARGOS, FIXA OS RESPECTIVOS PADRÕES DE VENCIMENTOS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Revogada pelas Leis nº 2174/1994 e nº 5316/2011)

Câmara de Vereadores de Esteio, em 18 de outubro de 1983.

JOÃO ANASTÁCIO DA LUZ
Presidente